



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VALINHOS

FORO DE VALINHOS

3ª VARA

RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36, Valinhos-SP - CEP
13270-660

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº:	0004108-53.2009.8.26.0650/01
Classe – Assunto:	Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa
Dívida Ativa nº:	Número das CDAs << Informação indisponível >>
Exequente:	Ministerio Público do Estado de São Paulo
Executado:	Marcos Jose da Silva
	CPF: 599.867.948-20
Valor da Ação:	Valor da Ação << Informação indisponível >> - Data do Valor da Ação: Data do Valor da Ação << Informação indisponível >>
Oficial de Justiça:	(0)
Mandado nº:	650.2021/010703-0

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

MARCOS JOSE DA SILVA, CPF 599.867.948-20, Rua Paiquere, 165, casa 19, Jardim Paiquere, CEP 13271-600, Valinhos - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara do Foro de Valinhos, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

AVALIAÇÃO do imóvel penhorado, descrito na matrícula nº60.292, Apartamento nº 21 (Vinte e Um), localizado no 2º andar do EDIFÍCIO "SAN MARINO", à Rua Dom Barreto, nº 100, Valinhos-SP, em conjunto com as vagas de garagem sob matrículas nº 60.293 e 60.294 do 1º Cartório de Registro de Campinas nos termos da decisão a seguir transcrita:

"Vistos. Fls.757/760: defiro nova avaliação, por oficial de justiça, do imóvel penhorado em conjunto com as vagas de garagem sob matrículas nº 60.293 e 60.294. Expeça-se mandado, instruindo-o com cópia das matrículas 60.292, 60.293 e 60.294 e da avaliação anterior (fls.729, avaliado somente o apartamento)".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Valinhos, 04 de outubro de 2021. Kessie de Mello Luppi, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VALINHOS

FORO DE VALINHOS

3^a VARA

RUA PROFESSOR ATALIBA NOGUEIRA, 36, Valinhos-SP - CEP
13270-660

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE VALINHOS

FORO DE VALINHOS

3ª VARA

Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, , Santo Antonio - CEP 13270-660,
Fone: 19-38713563, Valinhos-SP - E-mail: valinhos3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº:	0004108-53.2009.8.26.0650/01
Classe - Assunto:	Cumprimento de sentença - Improbidade Administrativa
Exequente:	Ministerio Público do Estado de São Paulo
Executado:	Marcos Jose da Silva e outro
Situação do Mandado	Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça	Claudia Martins Coelho (24868)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 650.2021/010703-0 dirigi-me ao endereço da rua Dom Barreto, 100, PROCEDENDO A AVALIAÇÃO determinada, sendo que o apartamento nº 21, localizado no 2º andar, do Edifício San Marino, matrícula nº 60.202 foi reavaliado em R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais) e cada vaga de garagem (matrículas nº 60.293 e 60.294) do Cartório de Registro de Campinas, foi avaliada em R\$50.000,00, totalizando R\$900.000,00(Novecentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 30 de novembro de 2021.

Número de Cotas: 01 cota.

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 900.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/11/2021 a 01/11/2025

Dados calculados

Fator de correção do período	1461 dias	1,215939
Percentual correspondente	1461 dias	21,593936 %
Valor corrigido para 01/11/2025	(=)	R\$ 1.094.345,42
Sub Total	(=)	R\$ 1.094.345,42
Valor total	(=)	R\$ 1.094.345,42

[Retornar](#) [Imprimir](#)